



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.086, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO LOCALIZADO NA CIDADE DE IBIRAREMA/SP”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **“RESIDENCIAL ESPLANADA”** o Bairro localizado na Avenida Prefeito Chiquito Antunes, nesta cidade de Ibirarema/SP, conforme planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de junho de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete